



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO**

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Presidente

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis se existe nas escolas municipais, em tempo integral, servidor que tenha algum tipo de treinamento em primeiros socorros.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da existência de pessoa habilitada em atendimento em primeiros socorros, visando averiguar a possibilidade de se manter uma pessoa, pelo menos, com tal habilidade. Isso se justifica tendo em vista a quantidade de pessoas existentes na comunidade escola na rede municipal, fato que demonstra a extrema importância em haver alguém pronto para atuar enquanto se aguarda a chegada do socorrista profissional.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2017.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

**Cristina Aparecida de Paula**  
Vereadora

**Giovani Donizete dos Anjos**  
Vereador

08h47min